



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 633/GP/TRT19ª, DE 29 DE MAIO DE 2014

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

Considerando a Tutela Liminar no Agravo de Instrumento nº 0800893-88.2014.4.05.0000 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que deferiu à lotação provisória da servidora abaixo identificada, cientificada através do Ofício GAB/PUAL nº 902/2014, encaminhado pelo Advogado da União Dr. Adriano Carvalho Bezerra de Brito;

Considerando ainda, o recebimento do Ofício CAF/SRFS nº 189/2014, da Lavra da Diretora Geral Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Denize Mota, comunicando o exercício provisório da referida servidora neste Regional, a partir de 29 de maio de 2014, nos termos do artigo 84, § 2º da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar**, provisoriamente, a servidora **Soraya Santa Rosa de Medeiros Carvalho**, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, para funcionar no Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 29-05-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

► **ORIGINAL ASSINADO**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho,  
no exercício da Presidência